



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**AUTÓGRAFO NÚMERO 212/2020
PROJETO DE LEI NÚMERO 206/2020**

Altera a Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016, conferindo a atribuição que especifica à Controladoria do Transporte de Araraquara.

Art. 1º A Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....
XXIII – executar, diretamente ou por intermédio de terceiros, a instalação, reforma e a manutenção de elementos do mobiliário urbano referentes ao serviço público municipal de transporte coletivo, inclusive os abrigos e totens de parada de ônibus.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de setembro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente